

A LEI nº 10.639/2003 COMO PERSPECTIVA DE LUTA ANTIRRACISTA: “A CULTURA AFRICANA, AFRO-BRASILEIRA, INDÍGENA NO CONTEXTO ESCOLAR”

Simony Silva Oliveira¹
Josadaque Martins Silva²
Washington Amaral Ferreira³
Luciana Santos da Rosa⁴

RESUMO

Este trabalho resulta do projeto de ensino intitulado “A cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena no contexto escolar”, desenvolvido no ano de 2017 no Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) - campus Confresa. Evidenciando a Lei nº 10.639/2003, o projeto objetivou resgatar a história, a cultura africana, afro-brasileira e indígena, para além da sala de aula e teve como finalidade desconstruir o mito da democracia racial, que nega a existência do racismo no Brasil. A metodologia desenvolvida consistiu em roda de conversas discutindo textos de teóricos como Munanga (2004), Nascimento (2017) e Holanda (2009). Através das discussões encontramos formas para desconstruir o contexto pejorativo criado em torno da identidade e cultura africana, entre os/as estudantes participantes. Após essa etapa, foram feitas atividades abertas para toda a comunidade escolar, coordenadas por um/a servidor/a e um/a estudante. Aconteceram curso de introdução ao desenho da cultura negra (com foco na representação das características fenotípicas), oficina de debate (a partir de filmes e documentários sob a perspectiva de fazê-los/as refletirem como o imaginário social é baseado no padrão eurocêntrico e no racismo epistêmico), oficina de turbante, oficina de fotografia (consistiu em realçar a identidade negra das/os estudantes do campus então foram convidados/as estudantes negros/as e indígenas para serem fotografados/as, cujas fotos participaram do evento final) e atividades artísticos-culturais ligadas a músicas, danças e capoeira. Por fim, tivemos um grupo de estudos coordenado por uma estudante indígena, onde dialogamos a realidade nacional e local. Como resultado do projeto todas as atividades realizadas foram apresentadas na I Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (JENPEX) e no I Circuito de Arte e Cultura do campus, cuja mesa de abertura participaram um representante da etnia Kanella e um representante quilombola da cidade de São Félix do Araguaia.

Palavras-chave: Lei 10.639/2003, Mito da democracia racial, Práticas educativas, Racismo.

¹ Mestranda do curso de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, simonyoliveira8613@gmail.com;

² Doutorando do curso de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Paulo-USP, josadaquemartins@usp.br;

³ Mestrando do curso de Pós-Graduação em Ensino do Instituto Federal de Mato Grosso-IFMT, washington.ferreira@ifmt.edu.br;

⁴ Mestranda do Curso de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica- profEPT- do Instituto Federal Goiano- IF Goiano, luciana.rosa@ifgoiano.edu.br;

INTRODUÇÃO

Embora conquistamos avanços devido ao movimento negro, pesquisas vêm apresentando que a população negra ainda é a que mais sofre com a desigualdade social no Brasil. As leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que alteram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluem no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Apesar da base legal supracitada, é possível observar que nos livros didáticos de Filosofia a visão epistêmica ensinada é eurocêntrica; na disciplina de História, verifica-se a ênfase do ensino no contexto dos povos africanos que foram escravizados.

Desse modo, busca-se por meio deste projeto, resgatar a história, a filosofia e a cultura afros, afro-brasileiras e indígenas no âmbito do ensino médio integrado, desenvolvido no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) - campus Confresa.

Em outros termos, a investigação consistiu na leitura estrutural de textos e discussão do arcabouço argumentativo de autores como Munanga (2004), Nascimento (2017) e Holanda (2009), implementada em roda de conversas com os/as estudantes que participaram do projeto. Por meio das discussões, encontramos estratégias para desconstruir as imagens estereotipadas sobre a identidade e a cultura africana, disseminada e corroborada pela indústria cultural, comum no contexto escolar. Em seguida, iniciamos as atividades abertas para toda a comunidade estudantil, coordenadas por um/a servidor/a e um/a estudante.

O debate sobre a questão indígena no contexto escolar contribui para que os/as estudantes tenham acesso a conjuntura histórica do país, fomentando a compreensão da importância e da influência que os indígenas exerceram no passado e exercem na atualidade através do movimento histórico de luta e resistência por suas terras, bem como do exercício da sua cidadania e também da sua autonomia enquanto indígena.

Dessa forma, buscamos promover o resgate histórico, através das atividades desenvolvidas, perpassando por momentos de diálogos, conscientização e reflexão sobre a origem e a legitimidade da epistemologia e cultura afro, afro-brasileira e indígena. Por meio dessas ações, procuramos possibilitar o empoderamento de estudantes negros e negras quanto ao construto sociocultural afro-brasileiro como símbolo da identidade negra e desconstruir o mito da democracia racial, trabalhada por Gilberto Freire, que nega a existência do racismo no contexto brasileiro.

O projeto justifica-se, fundamentalmente pela obrigatoriedade da inclusão do ensino

de “História e Cultura Afro- Brasileira” no currículo oficial da Rede de Ensino pública e particular pautada nas leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008. Sendo assim, a partir desse preceito legal temos como pressuposto eliminar toda e qualquer forma de preconceito e discriminação contra os povos negros e indígenas. Buscando a inclusão social, bem como a construção da cidadania e a garantia de direitos, fortalecendo o processo de formação e autoconhecimento do público alvo atendido os/as estudantes do médio técnico.

METODOLOGIA

A metodologia aplicada na execução do projeto pautou-se, inicialmente, na pesquisa bibliográfica, tendo como aporte teórico pensadores como Munanga (2004), Nascimento (2017) e Holanda (2009). A investigação consistiu na leitura estrutural de textos e discussão do arcabouço argumentativo dos autores supracitados, implementada em roda de conversas com os estudantes que participaram do projeto.

Após essa etapa, foram desenvolvidas atividades abertas para toda a comunidade escolar. Aconteceram curso de introdução ao desenho da cultura negra (com foco na representação das características fenotípicas), oficina de debate (a partir de filmes e documentários sob a perspectiva de fazê-los/as refletirem como o imaginário social é baseado no padrão eurocêntrico e no racismo epistêmico), oficina de turbante, oficina de fotografia (consistiu em realçar a identidade negra das/os estudantes do campus então foram convidados/as estudantes negros/as e indígenas para serem fotografados/as, cujas fotos participaram do evento final) e atividades artísticos-culturais ligadas a músicas, danças e capoeira. Por fim, tivemos um grupo de estudos coordenado por uma estudante indígena, onde dialogamos a realidade nacional e local.

REFERENCIAL TEÓRICO

O processo de constituição socioeconômica, política e cultural da sociedade brasileira está intrinsecamente relacionado ao desenvolvimento do sistema capitalista que implica em particularidades da formação de uma colônia de exploração mercantil no país. A invasão portuguesa ao território, até então ocupado por inúmeros povos indígenas, assim como o processo de escravização fazem parte da estratégia para conquista do mercado e desenvolvimento do capital mercantil internacional.

Conforme Fernandes (2011), a ocupação do território brasileiro por Portugal deu-se não pela necessidade de povoar, mas antes pela premência de produzir, ou seja, “[...] o escravo não só constitui uma mercadoria; é a principal mercadoria de uma vasta rede de negócios [...] da acumulação capitalista” (2011, p.365).

Mesmo com a abolição oficial do sistema de escravização constata-se que seus resquícios permanecem até a atualidade, elementos característicos dessa configuração vem contribuindo para a permanência do quadro de desigualdade racial/social, pelas diversas ocorrências do racismo, preconceito, e da discriminação racial. População essa vulnerabilizada, explorada e oprimida que historicamente não teve o mesmo acesso à educação se comparada com a população branca, uma vez que estamos inseridos num sistema que se funda sob as bases da acumulação e da exploração, acentuando ainda mais as desigualdades em todos espaços. Freitas e Engles (2015, p. 37) afirmam que: a formação histórico-cultural do país assentada sobre o entendimento da superioridade de uns sobre os outros, transforma riqueza da diversidade em abismal desigualdade [...]

O Brasil adotou a abolição da escravização tardiamente, conforme aponta Castro (2014, p. 01), “a última nação das Américas a abolir essa escravidão africana inventada por Portugal, a nação que mais teimosamente se agarrou às suas pessoas escravizadas até o último minuto possível”.

Ainda sobre o processo de escravização, a província do Ceará foi fortemente pressionada por uma organização contra este processo, a campanha abolicionista ganhou força em diversas províncias, como Rio Grande do Sul, Amazonas, Goiás, Pará, Rio Grande do Norte, Piauí e Paraná. Além dos quilombos, que lutavam em revoltas organizadas pelos africanos escravizados em prol da liberdade, o Estado e a elite não tiveram outra opção a não ser ceder as campanhas abolicionistas organizadas e mobilizadas por pessoas de várias camadas sociais tendo o Brasil extinguindo o sistema de escravização (Maringoni, 2011).

Na verdade, o que se pode dizer é que a Lei Áurea não passa de uma pseudo liberdade, "esta é uma história de tragédias, descaso, preconceitos, injustiças e dor. Uma chaga que o Brasil carrega até os dias de hoje" (Maringoni, 2011, n.p). Injustiça essa muito bem retratada em 1964, pelo sociólogo Florestan Fernandes, em sua obra intitulada “A integração do negro na sociedade de classes”, na qual descreve que os libertos não foram assistidos por nenhuma ação do Estado, muito menos da igreja, tendo a elite ficando isenta de qualquer culpa.

Desse modo, essa população agora livre não teve acesso a moradia, muitos procuraram os morros pois foram expulsos das fazendas, como no caso do Rio de Janeiro. Em outras províncias procuraram abrigo em zonas periféricas, afastadas das cidades. Sendo assim,

aqueles que usufruíram de sua árdua e exaustiva mão de obra não se responsabilizaram para que os povos outrora escravizados tivessem acesso a uma nova modalidade de trabalho. Cabe aqui assinalar, que do mesmo jeito que não tiveram acesso a moradia, tiveram estas dificuldades em acessar direitos como o trabalho como descrito acima, a educação, a saúde e entre outros, ficando assim literalmente excluídos e marginalizados.

Corroborando com a ideia acima, Ruy (2016, p. 02), sinaliza que

aquela revolução ficou pela metade porque a oligarquia dominante conseguiu assumir o controle da mudança. Cedeu ante a perda inevitável, abriu mão de parte de sua propriedade (os escravos), mas garantiu a posse daquele que, agora, era o principal meio de produção, a terra.

Maringoni (2011), descreve que o preconceito racial tinha suas raízes dentro e fora do país, a superioridade da raça branca se consubstanciava com a ideia de desenvolvimento, fundamentando a supremacia branca na inferiorização dos povos africanos. Para propagar a teoria do branqueamento, “no século XIX, os maiores países europeus passam a ser, com hierarquias variadas, centros de poder imperial, conquistando colônias na África e na Ásia.” Maringoni (2011 n.p). Autores da época, discorriam em suas obras a soberania dos países europeus centrada, como dito anteriormente, no imperialismo, reduzindo assim os africanos como seres inferiores.

É nesse contexto de injustiças que se iniciam as teorias racistas, fundada no imperialismo. Segundo Maringoni (2011 n.p) "as teorias raciais surgirão para legitimar uma concepção de mundo que pregava liberdade, igualdade e fraternidadê entre brancos e que justificava a superexploração de outras etnias".

Para Nascimento (2017, p.83), o branqueamento da raça, iniciou com “o crime de violação subjugação sexual cometido contra a mulher negra pelo homem branco”. Originou-se nesse contexto, o mulato que seria a mistura do branco com o negro, mais tarde “situado no meio do caminho entre a casa grande e a senzala, serviços importantes à classe dominante” (2017, p. 83). Para o autor (2017), esse foi o primeiro passo para a simbologia da democracia racial e também para a teoria do branqueamento. É importante lembrar que o chamado mulato não obteve ascensão social, mas estava inserido dentro do processo de injustiças, preconceito e discriminação assim como os demais. Sobre o processo de mestiçagem, o autor traz a reflexão que “o processo de miscigenação, fundamentado na exploração sexual da mulher negra, foi erguido como um fenômeno puro e simples de genocídio. O problema seria resolvido pela eliminação da população afrodescendente” (2017, p.84). O pensamento fomentado pela elite era de que ao tempo que a população miscigenada aumentava, em tese a

raça negra iria ser sucumbida, perante o avanço do clareamento populacional. Outra ideia racista fortemente investida pelo Estado e pela classe dominante foi o processo imigratório, tendo o governo investindo em políticas para a população imigrante, foram trazidos milhares de imigrantes do continente europeu, chegando a alcançar um total de 1 milhão no século XIX.

O sociólogo Gilberto Freyre, na obra *Casa-Grande & Senzala* (1933), definiu que o país teve a sua economia formada a partir das questões agrárias, detentor de uma cultura pluralista construída por índios, negros e portugueses e foi além quando afirmou que devido a essa miscigenação, a formação da sociedade brasileira seria harmônica (Freyre, 2003). Essa definição freyreana de país miscigenado fundou a ideia de que não existe desigualdade racial no Brasil e durante muito tempo se apoiou no discurso da “democracia racial”, fundamentado por esse processo de miscigenação da raça brasileira, que na verdade consistiu e consiste até os dias atuais na eliminação da população negra.

Mais tarde, sociólogos como Florestan Fernandes e Kabengele Munanga defenderam que essa ideia de democracia racial trazida por Gilberto Freyre, não passa de mito. Parafraseando Fernandes (1972), a ideia de Freyre vai de encontro com a construção da identidade negra, pelo fato do mesmo negar a sua identidade, inserindo-o na teoria do embranquecimento, visando a sua aceitação na raça branca. Segue essa mesma linha de pensamento o sociólogo Kabengele Munanga (1999), que também contesta essa teoria de miscigenação, apontando que na nossa conjuntura ocorre uma idolatração face a mestiçagem de portugueses, indígenas e negros. Porém, permaneceu no país essa ideia de harmonia em razão da miscigenação, por anos como dito anteriormente, sem construir uma política ou programa que viesse a reparar tamanha crueldade sofrida pela comunidade negra, estes que foram libertos porém sem nenhuma política ou programa de inclusão.

O Brasil só iniciou ações de cunho efetivo a partir das atividades realizadas na Terceira Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatas, ocorrida em Durban no ano de 2001 na África do Sul. Esta conferência, organizada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (UNESCO), culminou com o surgimento da Declaração e Plano de Ação de Durban, que cobra incisivamente a inclusão da história e da contribuição dos africanos e afro-descendentes no currículo educacional (DECLARAÇÃO DE DURBAN, 2001, p. 27).

Apesar de todo contexto histórico e social dos movimentos sociais principalmente do movimento negro que lutou para que essa população tivesse garantida acesso a direitos como educação, saúde, moradia, trabalho entre outros, o contexto de políticas públicas que atende a

população negra no país é recente, tendo início a partir de 2003, quando a partir de Durban se iniciam as primeiras aprovações de leis no país. Antes o que havia eram leis que proibiam a discriminação racial e a Lei Caó de 1989 que proibia a injúria racial, culminando também com a Constituição Federal em seu artigo 5º inciso 42 que punem a prática de racismo, porém a efetividade dessas Leis, foram se tornando realidade há pouco tempo devido os casos de racismo tomarem notoriedade.

Assim, após anos de adormecimento no que tange em elaborar leis que atendam a população negra renegada historicamente, somente em 2003 iniciam-se os primeiros programas de ações afirmativas. No entanto, as cotas raciais geraram inúmeras críticas principalmente de conservadores que chegam a contestar a capacidade intelectual da pessoa negra. O que muitos não param para raciocinar é que as cotas raciais são iniciativas tardias para uma população excluída por séculos, além de serem paliativas, foram imprescindíveis para reparar as injustiças cometidas desde o século XIX e que ainda perpetuam.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As atividades relacionadas ao projeto foram realizadas ao longo do ano letivo de 2017 e seus resultados foram apresentados na I Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (JENPEX) e no I Circuito de Arte e Cultura do IFMT campus Confresa. Na mesa de abertura desses eventos, que aconteceram concomitantemente, participaram um representante da etnia Kanella e um representante quilombola da cidade de São Félix do Araguaia/MT.

O debate no que se refere à diversidade cultural, crenças, educação e cidadania, partindo do pressuposto de que a reflexão sobre a história, filosofia e a cultura africana, afro-brasileira e a consciência negra e indígena, devam ir além dos dias alusivos a essas etnias.

Os grupos de estudo e as atividades realizadas contribuíram no processo de empoderamento dos/as estudantes em seu exercício de reflexão sobre a identidade e a cultura negra e indígena, ampliando o conhecimento sobre o panorama histórico do preconceito étnico-racial. Outra contribuição foi a promoção de uma educação que preza pela convivência harmônica e respeitosa entre as diferenças existentes na escola, no intuito de combater o preconceito relacionado à etnia indígena e negra. O debate sobre a História e a importância da cultura afro-brasileira e indígena permitiu que muitos estudantes conhecessem melhor o seu lugar na história e na sociedade, sendo esse processo importante para o autoconhecimento e o desenvolvimento da autoestima, reconhecendo-se como sujeitos de direito e respeito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este projeto demonstrou a importância de se trabalhar a Lei nº 10.639/2003, pois permitiu aos/às estudantes uma aproximação com a cultura africana, afro-brasileira e indígena e contribuiu com estratégias sobre o combate ao racismo, preconceito e discriminação racial. As discussões possibilitaram experiências poucas vivenciadas pelos/as estudantes, permitiram a eles/as entenderem o quanto os povos africanos e indígenas contribuíram direta e indiretamente na construção da nossa cultura. Cabe aqui ainda dizer, que é extremamente necessário a presença efetiva dessa lei nos projetos políticos pedagógicos, proporcionando que a temática tenha mais visibilidade e seja efetivamente desenvolvida no ambiente escolar.

REFERÊNCIAS

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e africana. Brasília, 2004.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1965.

FERNANDES, F. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1972. FERREIRA, R. F.; CAMARGO, A. As relações cotidianas e a construção da identidade negra. In: Psicologia Ciência e Profissão, v. 31, n. 2 p. 374- 389, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932011000200013>. Acesso em: 18 jun. 2021.

FREITAS, Tais Pereira de; ENGLER, Helen Barbosa Raiz. **Desigualdade racial nos espaços escolares e o trabalho do assistente social**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n.121, p. 32-47, jan./marc. 2015.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1969.

GOMES, Nilma. Lino. “**A universidade pública como direito dos(as) jovens negros(as): a experiência do programa ações afirmativas na UFMG**”. In: SANTOS, S. A. (Org.). **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas**. 1. ed. Brasília: MEC/SECAD, 2005, p. 245-262.

JESUS, R. E. **Ações afirmativas, educação e relações raciais: conservação, atualização ou reinvenção do Brasil?** Tese de Doutorado apresentada a Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, 2011. 278 p.

HOLANDA, M. A. P. G. **Tornar-se negro: trajetórias de vida de professores universitários no Ceará**. Tese de Doutorado apresentada a Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará, 2009. 211 p.

MARINGONI, Gilberto. **Destino dos negros após a Abolição**. Ano 8 . Edição 70 São Paulo, 2011.

MULLER, RODRIGUES. **Educação e diferenças**. Cuiabá. EduUFMT, 2009.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

NASCIMENTO, Abdias do Nascimento. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 1º reimp. 2º ed. São Paulo: Perspectiva, 2017.

OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de. **Explorando o Ensino de história**; Brasília, 2010. disponível em <http://www.politize.com.br/cotas-raciais-no-brasil-o-que-sao/> Acesso em 20 de jul. 2022

RUY, José Carlos. **A Abolição, uma revolução pela metade**. São Paulo, 2016 . Acesso em 17 de jun. 2022 disponível em http://www.vermelho.org.br/noticia.php?id_noticia=280868